

CONSEGUR**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS (página01)**

1 - Identificação do Órgão Solicitante	Nome do Órgão	Guarda Civil Municipal - SEMUSP / Município de São Leopoldo		
	CNPJ	89.814.693/0001-60		
	Endereço Completo	Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS		
	E-mail	comando.gcm@saoleopoldo.rs.gov.br		
	Telefone Fixo	(51) 2200.0614	Celular	
	Responsável pelo Projeto	Nome	José Carlos de Oliveira Pedrozo	
Função no Órgão		Chefe Geral da Guarda Civil Municipal		
CPF ou Matrícula		84705	Contato	(51) 2200.0614

2 - Apresentação do Projeto (objeto)

Aquisição de Coletes Balísticos de nível III-A para uso e proteção dos agentes da Guarda Civil Municipal

3 - Justificativa e Objetivos do Projeto

O colete balístico é um equipamento imprescindível para qualquer agente de segurança pública, tendo em vista que, nas atividades relacionadas ao seu trabalho cotidiano, o agente de segurança está exposto a constantes ameaças contra sua vida.

Além disso, justifica-se considerando a necessidade adicional tendo em vista a ampliação do quadro da GCM com 40 novos(as) agentes, chamados via concurso público, assim a aquisição torna-se essencial para suprir a demanda de materiais de proteção individual.

Objetivo: Garantir aos agentes da Guarda Civil Municipal maior segurança e mobilidade no desempenho de suas atividades de patrulhamento, na proteção do patrimônio público, segurança pública ou patrulhamento ostensivo.

4 - Dados de Execução do Projeto**Local de Execução/Entrega**

Sede da Guarda Civil Municipal (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS)

Cronograma de Execução/Entrega

Até 60 dias após emissão do empenho e ordem de entrega

Público AlvoDIRETO: 40 (QUARENTA) agentes da Guarda Civil Municipal, aptos a portar arma de fogo em serviço.
INDIRETO: População do Município de São Leopoldo**Especificações Técnicas do Projeto**

Coletes Balísticos Nível III-A (conforme especificações técnicas do Edital de Pregão Eletrônico 123/2022, Sistema de Registro de Preços (SRP) 38/2022 concluído em julho de 2023, do município de Canoas/RS, ANEXADO ao presente projeto).

CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

São Leopoldo, 03 de outubro de 2023

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSEGUR
RELATÓRIO Nº 07/2023/CEC
PROJETO Nº 06/2023/FUNSEGUR
REF: Análise Técnica de Documentação

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. Na qualidade de analista técnico de projetos relativos ao FUNSEGUR, com delegação de competência reconhecida pela Presidência do CONSEGUR, venho por meio deste apresentar o relatório relativo à análise documental do projeto cujo objeto é a **aquisição Coletes Balísticos de nível III-A para uso e proteção dos agentes da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo**.

2. DO RELATÓRIO

2.1. Inicialmente, informo que foi entregue na Diretoria Administrativa da SEMUSP o Formulário de Projetos corretamente preenchido e assinado, conforme determina o Regulamento Geral de Projetos vigente.

2.2. Foram anexados, ainda, **cotação de preços comparativa, a Ata de Encerramento, a Publicação da Homologação no Diário Oficial e o Edital de Pregão Eletrônico 123/2022 do Sistema de Registro de Preços (SRP) 38/2022 concluído em julho de 2023, do município de Canoas/RS, cujo objeto é a aquisição de “Uniformes e Equipamentos para a Guarda Civil Municipal”**.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O objeto solicitado enquadra-se nas finalidades previstas em Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê em seu Artigo 12, inciso XVII:

“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de:

I - Fortalecer, aparelhar, atender e manter os serviços da Guarda Civil Municipal, incluindo a aquisição de equipamentos de proteção individual, armamento letal e não-letal (...)” (GRIFO NOSSO).

3.2. Cabe ressaltar, ainda, que o CONSEGUR já aprovou anteriormente projeto com objeto e finalidade idênticos.

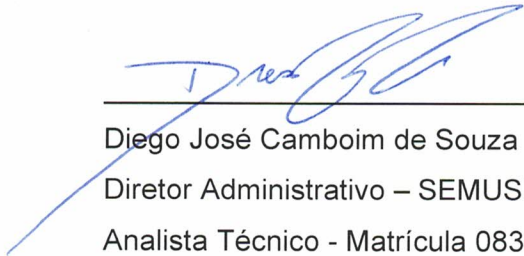


CONSEGUR
Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS

4. DA CONCLUSÃO

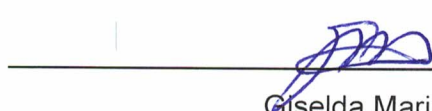
4.1. Ante o exposto, concluo que o projeto analisado está **APTO para prosseguimento**.

4.2. É o relatório, à Presidência do CONSEGUR para ciência e autorização dos demais encaminhamentos.



Diego José Camboim de Souza
Diretor Administrativo – SEMUSP
Analista Técnico - Matrícula 083119

Ciente. Encaminhe-se.



Giselda Maria Matheus
Presidente do CONSEGUR